



# Corpo Nacional de Escutas

# Escutismo Católico Português NÚCLEO DE S. MIGUEL





Apartado 345 – 9501-904 PONTA DELGADA – Tel. 296 284 158 – www.cne-jnsm.com – cne\_jnsm@sapo.pt

# **CIRCULAR N.º 25/2024**

DE: Secretaria de Núcleo Administrativa

PARA: Direcção de Agrupamento e chefias das secções

2024-03-26

**ASSUNTO:** VIII ACANUC — Requisição de funcionários.

Considerando que o Governo Regional dos Açores classificou o atividade escutista: "VIII Acampamento de Núcleo ", de São Miguel, de 22 a 29 julho, de interesse público, através do <a href="Despacho 527/2024">Despacho 527/2024</a>, de 25 de março, informa-se os interessados (caminheiros/companheiros e dirigentes) em serem requisitados ao abrigo do <a href="Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A">Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A</a>, de 10 de maio, para remeter, com a máxima brevidade possível, à Junta de Núcleo de S. Miguel, os seguintes dados:

### **ENTIDADE PATRONAL**

nome e morada; responsável na entidade por autorizar a requisição; contato postal; contato electrónico.

#### **PARTICIPANTE**

nome completo; categoria profissional e departamento/setor/área de trabalho; dias a ser requisitado.

Se o interessado for trabalhador no setor privado, deverá anexar <u>cópia do último</u> <u>recibo de vencimento</u> que não contenha subsídio de férias/Natal. O não envio do recibo implicará o não pagamento relativo aos dias requisitados. Mais se informa que a entidade patronal — setor público ou privado — <u>não é obrigada</u> a autorizar a requisição do funcionário.

Sendo a entidade patronal do setor privado, <u>descontará</u>, ao vencimento do requisitado, os dias em questão e o pagamento daqueles pelo requisitante (Governo Regional dos Açores) poderá ocorrer alguns meses depois.

Se o requisitado, por qualquer motivo, não participar na atividade deverá comunicar à Junta de Núcleo a desistência que informará o requisitante deste facto.

Com uma forte canhota, creiam-me

SEMPRE ALERTA PARA SERVIR

O Secretário de Núcleo Administrativo

JOSÉ CABUEL DA BUNION MENDONA

(José Gabriel da Cunha Mendonça)

## Secretaria Regional da Juventude, Habitação e Emprego

# Despacho n.º 527/2024 de 25 de março de 2024

A Junta de Núcleo de São Miguel do Corpo Nacional de Escutas organiza o VIII Acampamento de Núcleo de São Miguel (ACANUC), o qual tomará lugar entre os dias 22 e 29 de julho de 2024, na freguesia de Água d'Alto, no concelho de Vila Franca do Campo.

A aludida atividade escutista é direcionada para todas as criancas, jovens e adultos escuteiros da ilha de São Miguel e constitui uma oportunidade singular de vivência escutista.

Entre os participantes, encontram-se dirigentes associativos, agentes ativos na área da juventude, líderes juvenis e associados da Região Autónoma dos Açores que, para participarem no evento, terão, enquanto trabalhadores, de faltar ao desempenho da sua atividade profissional, no período em que o mesmo irá decorrer.

O artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, que estabelece o regime jurídico de dispensas do serviço efetivo de funções, por períodos limitados, para a organização ou participação em atividades sociais, culturais, associativas e desportivas, dispõe que as aludidas dispensas dependem da declaração de reconhecido interesse público dos eventos para os quais as mesmas são requeridas.

Assim, a Secretária Regional da Juventude, Habitação e Emprego, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, conjugado com a alínea a) do artigo 2.º do Anexo I do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/2022/A, de 29 de setembro, na sua atual redação, e com a alínea a) do artigo 16.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2022/A, de 29 de abril, retificado pela Declaração de Retificação n.º 3/2022/A, de 28 de junho, determina o seguinte:

- 1 Declarar de reconhecido interesse público a atividade escutista VIII Acampamento de Núcleo de São Miguel (ACANUC), a realizar entre os dias 22 e 29 de julho de 2024, na freguesia de Água d'Alto, no concelho de Vila Franca do Campo.
  - 2 O presente despacho produz efeitos no dia seguinte à data da sua publicação.

21 de março de 2024. - A Secretária Regional da Juventude, Habitação e Emprego, Maria João Soares Carreiro.